Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.383 **DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2003.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR MEDIANTE ANULAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SALDO FINANCEIRO DE CONVÊNIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito suplementar no valor de R$2.611.000,00 (dois milhões e seiscentos e onze mil reais) à Câmara Municipal de Itaguaí e diversas Secretarias, conforme anexos I, II e III.

ART. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por cancelamento de dotação da própria Secretaria Municipal e por excesso de arrecadação e saldo financeiro apurado no Balanço/2002 na forma dos mesmos anexos.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Itaguaí, 18 de novembro de 2003.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO -

A N E X O

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Valores em R$ 1.000

1) – Receita total prevista no Orç/03	73.167
2) – (Menos) Contas retificadoras	(4.416)
3) – Total da Receita Líquida/03	68.751
4) – Total da Despesa fixada	68.751
5) – Total da Receita Arrecadada de Jan/Jul/03	43.643
6).– Previsão de Ago à Dez/03	32.081
7) - **Total Receita Bruta**	**75.724**
8) – (Menos) Contas Retificadoras	(4.543)
9) - **Total da Receita Líquida**	**71.181**

Cálculo do Excesso de Arrecadação

(9) – Receita Líquida	71.181
(Menos) (3) – Receita Líquida	(68.751)
Sub-total	2.430
- Créditos já utilizados	(360)
Sub-total	2.070
(Menos) – Excesso do FUNDEF	(1.371)
Excesso a ser utilizado	
TOTAL	699

ANEXO II

Valores em R$ 1.000

FUNDEF

1) – Arrecadado até julho/03	6.243
2) – Previsão de Agosto à Dezembro/03	4.337
TOTAL	10.580
3) – (Menos) Previsão Orçamento/03	(9.209)
EXCESSO DO FUNDEF	1.371
4) (+) Saldo financeiro apurado no Balanço/02	505
TOTAL A SER SUPLEMENTADO	**1.876**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

ANEXO III

Em R$

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
345	1004 12361052 2.0050 339039 15		36.000
752	1002 12361052 2.0049 319011 15	36.000	
SUBTOTAL		**36.000**	**36.000**
T O T A L		**36.000**	**36.000**

FICHA	CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
752	1002 12361052 2.0049 319011 15	1.876.000	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FUNDEF			1.371.000
SALDO FINANCEIRO FUNDEF EM BALANÇO/2002			505.000
SUBTOTAL		**1.876.000**	**1.876.000**
FICHA	**CLASSIFICAÇÃO**	**SUPLEMENTAÇÃO**	
11	0102 04122001 2.0174 319011 01	192.369	
463	0401 04122052 2.0186 339039 01	74.000	
537	0601 04122052 2.0024 319013 01	432.631	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS			699.000
SUBTOTAL		**699.000**	**699.000**
TOTAL		**2.575.000**	**2.575.000**